PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 019/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 07/2018, modalidade Pregão Presencial – nº. 03/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para O objeto contratação de empresa sob o regime de empreitada global para os serviços de mão-de-obra e fornecimento de materiais elétricos destinados a iluminação em Led no trecho que compreende "continuação da Avenida Walter Castro Cunha", deste Município de Esperança Nova, ***a favor da empresa:***

VENCEDOR	VALOR R$
A.A.CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-ME CNPJ: 04.177.282/0001-58	Total R$ 135.004,60 (cento e trinta cinco mil e quatro reais e sessenta centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
Em, 17 de MARÇO de 2018
B3 ed 1216